



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.006, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020383/2010-63, resolve:

Conceder Progressão Funcional à docente **MARIA AUXILIADORA DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE 1349860, lotada no Centro de Educação - CEDU/UFAL, do **nível 02** para o **nível 03** da Classe de **Professor Adjunto**, de acordo com o artigo 16, item 1 e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87, Portaria 475/87-MEC e Resolução nº 61/2010-CONSUNI.

II - Efeitos financeiros a partir de 26.11.2010, data do ato concessório, conforme o parágrafo único do art. 5º da Resolução 61/2010 - CONSUNI.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 17 / 12 / 10